

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

ANEXO V

LISTA DE CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS APRESENTADOS

(Utilize clips, sacos plásticos ou envelopes. NÃO USAR grampos, furos ou pastas)

Produtor: Antonio Luiz Anibaletto	CPF: 476.492.160-04
Município: Paulo Bento/Rs	

1. Documentos gerais:

Cópia da Ata do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR ou equivalente, que conste a indicação do agricultor beneficiário.

2. Documentação: Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural:

2.1 Documentação do beneficiário e cônjuge:

- Cópia carteira de identidade e CPF do beneficiário e cônjuge;
 Cópia da certidão de casamento ou união estável (para o caso de o projeto estar em nome de um dos cônjuges e o imóvel no nome do outro);

3. Documentação de enquadramento do beneficiário:

- DAP e extrato MDSA - Declaração de aptidão ao programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar (Pronaf), conforme Lei Federal nº 11.326/2006 ou;
 Declaração de Pecuarista Familiar conforme Lei Estadual nº 13.515/2010;

4. Documentação Recursos Hídricos:

- CAR** – Cópia do recibo do Cadastro Ambiental Rural;
 SIOUT - Cadastro no Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul-SIOUT da SEMA-RS / SIOUT 003;
 Documento de dispensa do Licenciamento Ambiental, ou;
 Declaração Municipal de não contrariedade ao disposto na Lei nº 6.938/81 regulamentada pelo Decreto nº 99.274/90, combinada com a Resolução CONAMA nº 237/97, Resoluções CONSEMA nº 372/18 e 291/15 (**CONTER LISTA DE BENEFICIÁRIOS COM CPF**), conforme modelo **Anexo X**.
 Licença para supressão de vegetação nativa emitida pelo município ou SEMA (se for o caso);

5. Projeto técnico de reservação de água (açudes):

- Memorial descritivo (Georreferenciado - SIRGAS 2000);
 Planta baixa; Perfil transversal; Perfil longitudinal;
 Planta do vertedouro (micro açude barrado);
 Quadro demonstrativo de áreas e volumes (água); Quadro demonstrativo de movimento de terra;
 Fotos Prévias representativas do local do projeto, conforme modelo **Anexo VII**.

6. Responsabilidade Técnica:

- ART - Conforme memorando GET/NGP nº 1.011 de 01/11/2013; ou
 TRT - Conforme Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018;

Obs.: Deve ser múltipla, assinada e paga;

7. Documentação da Propriedade (enviar apenas um dos documentos a seguir):

- Cópia matrícula do imóvel atualizada onde será implantado o projeto. Validade dois anos no máximo, ou;
 Cópia da CCU – Carta de Concessão de Uso ou TCU – Termo de Concessão de Uso, ou Título de Domínio, no caso de agricultor assentado se for o caso, ou;



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

- Cópia do contrato de arrendamento, comodato ou parceria, com prazo não inferior a 05 (cinco) anos da validade com a matrícula do imóvel atualizada, se for o caso, **ou**;
- Sentença de usucapião transitada em julgado ou ata notarial de usucapião em caso extrajudicial, **ou**;
- Documentos comprobatórios de comunidades tradicionais como territórios quilombolas ou indígenas.
- TCU vencido, AUTO DECLARAÇÃO**, conta de energia de mais de seis meses, talão de produtor com nota destacada no último ano.

7.1 Caso não possua nenhum dos documentos supracitados, é necessária a junção de TODOS os a seguir:

- Declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município atestando o pertencimento do beneficiário;
- Comprovação de pagamento do Imposto Territorial Rural de no mínimo 02 anos;
- Cópia da primeira nota do Talão de produtor rural;
- Comprovante de residência (faturas de energia elétrica, água, telefone ou internet atuais);
- DAP obrigatória (neste caso a Declaração de Pecuaria Familiar é INVÁLIDA);
- Auto declaração de posse assinada pelo beneficiário e também pelo Técnico da EMATER.

ATENÇÃO: APRESENTAR OS DOCUMENTOS NA SEQUÊNCIA DO CHECKLIST PARA FACILITAR A ANÁLISE TÉCNICA E DIGITALIZAÇÃO

Conferência da documentação pelo responsável técnico servidor do município:

Data: 23/08 /2022

Conferido por: _____

Carimbo

PREF. MUN. DE PAULO BENTO
Secret. de Administração Deptº do
Meio Ambiente e Saneamento

Valdemar R. Spada
Coordenador

- APROVADO (prosegue para o ESREG da EMATER)
- REPROVADO (devolve para o EM da EMATER)

Conferência da documentação no ESREG:

Data: 24/08 /2022

Conferido por: _____


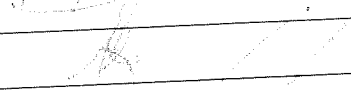
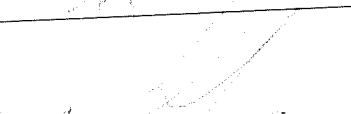
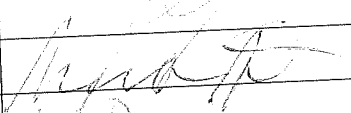
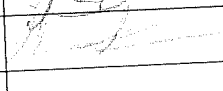

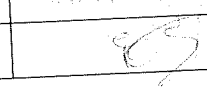
Carimbo

Tom Carlos Maito
AA-I - Assistente Administrativo
ASCAR/EMATER-RS

- APROVADO (inserir no respectivo PROA)
- REPROVADO (devolve para o EM da EMATER) - submeter a nova avaliação do responsável técnico servidor do município

ATA Nº 167/2022

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 9:00 horas, nas dependências da sala de reunião da Prefeitura Municipal de Paulo Bento, sito na avenida Irmãs Consolata, número 189, reuniram-se os Membros do Conselho Municipal da Agricultura, o Prefeito Sr Gabriel Jevinski e equipe do escritório Municipal da Emater tendo como pauta a análise dos nomes inscritos para o Programa Avançar Na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural-Eixo Estratégico Irriga Mais RS. As análises foram realizadas de acordo com os critérios de enquadramento do mesmo. Segue abaixo a lista dos referidos nomes inscritos : Titulares: Aiton Líbero(CPF: 988.245.460-72), Flávio Fabian(CPF:681.484.530-04), Valdecir Iczik(CPF: 740.556.660-04), Sergio Zorzi(CPF: 634.971.900-04), Dolcimar Bampi(CPF:705.731.820-00), Hugo Krebs(CPF:284.560.470-53), Zandir Navarini(CPF:281.987.190-91), Eder Fabian(CPF:974.554.820-00), Arnaldo Pochmann(CPF:053.837.140-49), Hilário Popiolski(CPF:466.055.410-49). Suplentes: Juarez Tetolin(CPF:961.567.240-87), Valdomiro Reich(CPF:915.919.610-68), Antonio Anibaletto(CPF:476.492.160-04), Gilberto Florianovitch(CPF:589.190.600-15), Benito Jacinto Mariga(CPF:119.646.420-00) Sendo o que tínhamos para o momento lavrou-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros presentes. Paulo Bento/RS, 03 de março, 2022.

Nome	CPF	Entidade	Assinatura
GABRIEL JEVINSKI	347.253.690.04	Prefeitura Municipal	
IDEMAR P MENEGAT	497.557.570-15	ASCAR / EMATER	
JOSÉ PIOVESAN NETO	398.883.040-20	Câmara de Vereadores	
NERI MONTEPO	383.830.980.49	ASCAR / EMATER	
FERNANDO POMPERMAIER	001.485.400-74	Secretario Municipal Agricultura	
ANTONIO ANIBALETTO	476.492160.04	Agricultor	
IZAIAS DURANTE	647.620.840.34	Agricultor	
IDANIR SCALABRIM	817.657.890.87	Presidente Conselho	
MARICRUZ MONTEMEZZO	497.480.500-25	Ascar/Emater	
ELIZANGELA GROMANN	005.356.780-37	Vereador	

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

151381 / 151381

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

2 VIA

PORTO ALEGRE, RS

CPF 476.492.160-04

MATRÍCULA: 098061 01 55 1995 2 00020 236 0009561 96

CAS ERECHIM RS

DOC. ORDEM

ERECHIM RS

NATURALIDADE

ANNA ANIBALETTO

CHRISPINO ANIBALETTO

FILIAÇÃO

ANTONIO LUIZ ANIBALETTO

REGISTRO GERAL 1036994125

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/08/2018

DATA DE NASCIMENTO 08/07/1965

PS / PMSER

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Pol. Jgar Dir. Jcto

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

CITVA



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1724914153

NOME
ANTONIO LUIZ ANIBALETTO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1036994125 SSP/PC RS

CPF
476.492.160-08

DATA NASCIMENTO
08/07/1965

FILIAÇÃO
**CHRISPINO ANIBALETTO
ANNA ANIBALETTO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
00348088481

VALIDADE
30/08/2023

1ª HABILITACAO
20/05/1988

OBSERVAÇÕES
EAR



PROIBIDO PLASTIFICAR
1724914153

Antonio Luiz Anibaletto
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSAO
30/08/2018

Paulo Roberto Kerschhina
ASSINATURA DO EMISSOR

33540676716
RS211286621

RIO GRANDE DO SUL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9058263774 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/09/1992

NOME IVETE TONIOLO

FILIAÇÃO OSVALDIR TONIOLO
LOURDES TONIOLO

NATURALIDADE ERECHIM RS DATA DE NASCIMENTO 06/12/1972

DOC ORIGEM C NASC 6873 JACUTINGA RS

LV A17 FL 238

CPF 544958730/91 *****/*

PORTO ALEGRE, RS

SIGNATURA DO DIRETOR 151381

LEI Nº 118 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Ivete TonioLO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CIC

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF: **544958730 91**

NOME COMPLETO: **IVETE TONICLO**

NASCIMENTO: **06.12.72**

SINATURA

VALIDADE SEMPRE COM A PRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO IDENTIFICADOR

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGAIS DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

392/0226-2

03/08/90

FINASA
1010402-0

[Handwritten Signature]

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
UNIDADE LOCAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES	CPF
ANTONIO LUIZ ANIBALETTO	476.492.160-04
IVETE TONIOLO	544.958.730-91

MATRÍCULA:
098061 01 55 1995 2 00020 236 0009561 96

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

Antonio Luiz Anibaletto, solteiro, agricultor, nascido em oito de julho de um mil e novecentos e sessenta e cinco (08/07/1965), natural de(a) Paulo Bento, Erechim-RS, de nacionalidade brasileira, filho de Crispino Anibaletto e de Anna Anibaletto.

Ivete Toniolo, solteira, agricultora, nascida em seis de dezembro de um mil e novecentos e setenta e dois (06/12/1972), natural de(a) Paulo Bento, Erechim-RS, de nacionalidade brasileira, filha de Osvaldir Toniolo e de Lourdes Toniolo.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)	DIA	MÊS	ANO
Primeiro de fevereiro de um mil e novecentos e noventa e cinco	01	02	1995

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
Ivete Anibaletto

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Casamento celebrado em primeiro de fevereiro de um mil e novecentos e noventa e cinco. AVERBAÇÃO DE OFÍCIO: O nubente é inscrito no CPF/MF sob o nº 47649216004. A nubente é inscrita no CPF/MF sob o nº 54495873091. Erechim, 22/08/2018. Emolumentos: gratuito. Selo 0184.00.1800002.00886. Fabiano Coghetto de Almeida, Escrevente Autorizado.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Nada consta.

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas
Titular do Ofício: Antônio Luís Carbonari
Comarca: Erechim
Erechim - RS
Av. Presidente Vargas, 418 - Bairro Centro
Fone: (54)3522-5988
E-Mail: rcpnerechim@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Erechim, 22 de agosto de 2018.

Fabiano Coghetto de Almeida
Fabiano Coghetto de Almeida
Escrevente Autorizado

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006):	0184.00.1800002.00887
Certidão: R\$ 26,20 - Processamento eletrônico: R\$ 4,60 - Selos: R\$ 4,10 - Nota nº 79915	
A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br - Emissão: F. C. d. A.	

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0476492160042803220215

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: ANTONIO LUIZ ANIBALETTO

1.CPF: 476.492.160-04	2.Nome: ANTONIO LUIZ ANIBALETTO
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: ANNA ANIBALETTO
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 08/07/1965
7.RG: 1036994125	8.UF de Emissão do RG: RS
9.NIS:	10.Naturalidade: Erechim - RS
11.Escolaridade: 1º Grau incompleto	

2º Titular da DAP: IVETE ANIBALETTO

12.CPF: 544.958.730-91	13.Nome: IVETE ANIBALETTO
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: LOURDES TONIOLO
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 06/12/1972
18.RG: 9058263774	19.UF de Emissão do RG: RS
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Erechim - RS
22.Escolaridade: 1º Grau incompleto	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4
 24.Estado Civil: Casado
 25.Regime de Casamento: Comunhão universal de bens
 26.Local de Residência: Estabelecimento rural
 27.Endereço: LINHA CAMPESTRE
 28.Município: Paulo Bento - RS
 Nº: S/N
 Bairro: Interior
 29.CEP: 99718000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Cooperativa
 2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Arrendatário/a Rural
 3.Atividades Principais:Agricultor/a
 4.Área do Estabelecimento: 38,00 ha
 5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.E.S. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento**Renda fora do estabelecimento**

Agropecuária Estimada:	R\$	333.500,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	333.500,00
Renda de Enquadramento:	R\$	333.500,00

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento
 7.2. Número de empregados permanentes contratados:
 7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais 1.Nº de imóveis explorados: 2
 Sobre o imóvel principal: 2.Denominação do imóvel: S.D.E.
 3.Localização do imóvel: Linha campestre
 4.Área do estabelecimento: 38,00 hectares
 5.É proprietário do imóvel principal? Sim
 6.Nome ou razão social do proprietário: ANTONIO LUIZ ANIBALETTO
 7.CPF/CNPJ do Proprietário: 476.492.160-04

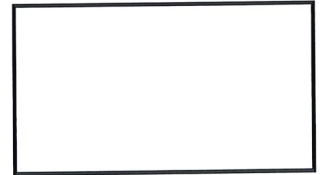
III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Paulo Bento Data: 12/08/2022
 Assinatura: [Assinatura]
 Local: Paulo Bento Data: 12/08/2022
 Assinatura: Antonio Luiz Aniballetto



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 89.161.475/0001-73

Entidade emissora

Representante: CPF 383.830.980-49

Paulo Bento
 Local

12/08/2022
 Data

[Assinatura]
 Neri Montepó
 Técnico em Agropecuária
 CFTA 383830980-9
 Assessor Emater/RS



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2665785723345188

Emitido em: 12/08/2022 às 11:21:39

Informações Gerais

DAP: SDW0476492160042803220215	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 28/03/2022	Validade: 28/03/2024	Município/UF: Paulo Bento/RS
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ANTONIO LUIZ ANIBALETTO	Nome: IVETE ANIBALETTO
CPF: 476.492.160-04	CPF: 544.958.730-91

Categoria

Demais agricultores familiares.

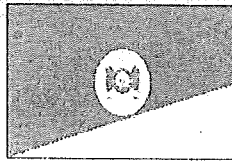
Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

Emissor da DAP

Emissor: ASSOCIACAO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXT. RURAL	CNPJ: 89.161.475/0001-73
Nome do Responsável: Neri Montepó	CPF: 383.830.980-49

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: RS-4314134-65FD.4C72.6CC9.4E2B.A541.CF59.75C7.7A42	Data de Cadastro: 10/03/2016 22:32:45
---	---------------------------------------

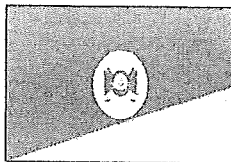
RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: ANTONIO LUIZ ANIBALETTO		
Município: Paulo Bento		UF: Rio Grande do Sul
Coordenadas Geográficas do Centroide do Imóvel Rural:	Latitude: 27°43'49,9" S	Longitude: 52°23'30,95" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 13,0771	Módulos Fiscais: 0,6539	
Código do Protocolo: RS-4314134-55D6.D516.045F.B11F.E757.686F.7B42.A275		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse, e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: RS-4314134-65FD.4C72.6CC9.4E2B.A541.CF59.75C7.7A42

Data de Cadastro: 10/03/2016 22:32:45

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [13.0 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [13,0771 hectares].

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



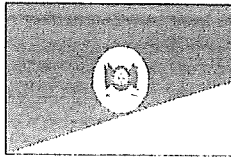
IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 476.492.160-04

Nome: ANTONIO LUIZ ANIBALETTO

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: RS-4314134-65FD.4C72.6CC9.4E2B.A541.CF59.75C7.7A42 Data de Cadastro: 10/03/2016 22:32:45

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	13,0771	Área Consolidada	12,6171
Área de Servidão Administrativa	0,0703	Remanescente de Vegetação Nativa	0,3792
Área Líquida do Imóvel	13,0069	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	0,3796
Área de Preservação Permanente	0,5868		
Área de Uso Restrito	0,0000		

MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
3.629	26/12/1984	2	1	Erechim/RS
32.513	22/09/1992	2	2v	Erechim/RS





COMPROVANTE

Nº 2022/016.391-1

ATENÇÃO! Esse comprovante **NÃO** é uma outorga de água ou uma dispensa de outorga. Para obter estes documentos, é necessário dar continuidade com o processo no Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul – SIOUT RS – seguindo as orientações fornecidas pelo sistema.

Este Comprovante de Cadastro de Uso da Água, cadastro SIOUT RS nº **2022/016.391**, está sob responsabilidade do(a) Usuário(a) de Água: **Antonio Luiz Anibaletto**, CPF nº **476.492.160-04**.

As informações contidas neste relatório, gerado dia **17/08/2022** às **16:56:38**, referem-se ao extrato dos dados do Uso da Água do cadastro SIOUT RS nº **2022/016.391**, incluídos no SIOUT RS, sob responsabilidade do(s) próprio(s) usuário(s) de água. Se comprovado que as informações contidas nesse cadastro são falsas, o(s) usuário(s) de água estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas nas legislações vigentes que preveem que a declaração falsa constitui-se de crime.

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento – Divisão de Outorga
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 7º andar – Porto Alegre/RS

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link abaixo ou utilize um dispositivo para a leitura do QR Code ao lado:

<https://atmb2.app.goo.gl/aNPV>





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Comprovante Nº 2022/016.391-1

SIOUT 0003

CADASTRO DE USO DA ÁGUA

Abaixo está o resumo dos dados informados no cadastro de uso da água.

Identificação do Usuário de Água

Nome: Antonio Luiz Anibaletto - CPF nº 476.492.160-04

Localização da Intervenção

Tipo da Área: Rural

Tipo do Vínculo do Usuário de Água com a Localização da Intervenção: Proprietário/Posseiro

Nome da Localização da Intervenção: Linha Campestre

Proprietário(s): Antonio Luiz Anibaletto (CPF: 476.492.160-04)

Município: Paulo Bento/RS

Distrito: Paulo Bento

Localidade: Linha Campestre

Existe rede pública disponível para conexão nesta localização? Não

Dados da Intervenção

Natureza da Intervenção: Água Superficial

Situação Atual da Intervenção: Projeto

Objetivo: Projeto de construção ou instalação

Tipo da Fonte de Captação: Açude

Tipo de Intervenção: Cadastro apenas do açude

Volume Normal Armazenado: 2.968,63 m³

Comprimento da taipa: 40 m

Altura máxima da taipa: 5,1 m

Profundidade máxima de água: 3,65 m

Altura normal do nível d'água: 2,2 m

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento – Divisão de Outorga
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 7º andar – Porto Alegre/RS

2

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link abaixo ou utilize um dispositivo para a leitura do QR Code ao lado:

<https://atmb2.app.goo.gl/re9h>





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Comprovante N° 2022/016.391-1

SIOUT 0003

Informações da(s) geometria(s) adicionada(s)

Geometria: Ponto 1
Latitude: -27,7327°
Região Hidrográfica: Uruguai
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

Bacia Hidrográfica: Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo
Longitude: -52,3906°
Município: Paulo Bento - RS

Geometria: Polígono 1
Latitude: -27,7326°
Região Hidrográfica: Uruguai
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

Bacia Hidrográfica: Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo
Longitude: -52,3905°
Município: Paulo Bento - RS

Finalidades

- Irrigação

Mês/Ano de início da operação: Outubro/2022

Área total Irrigada: 3 ha

Quadro de Culturas - Finalidade Irrigação

Cultivo irrigado	Método de irrigação	Mês do plantio	Mês da colheita	Área de plantio
Milho	Aspersão convencional	Novembro	Março	3 ha

Documento emitido automaticamente pelo sistema.

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento – Divisão de Outorga
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 7° andar – Porto Alegre/RS

3

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link abaixo ou utilize um dispositivo para a leitura do QR Code ao lado:

<https://atmb2.app.goo.gl/7B9n>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Paulo Bento

Secretaria Municipal de Adm., Planejamento e Meio Ambiente

DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE PAULO BENTO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com seu prédio administrativo sito à Avenida Irmãs Consolata, n° 189, nesta cidade, CEP 99718-000, inscrita no CNPJ sob n° 04.215.168/0001-75, neste ato representado pelo Licenciador Ambiental, Eng. Agrônomo, Valdemar Roque Spada - CREA/RS n° 32233, vem através do presente **DECLARAR** que a atividade de **AÇUDE PARA IRRIGAÇÃO APENAS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA - (Código de Ramo 111,96)** proposta pela EMATER/RS, referente o PROGRAMA AVANÇAR na AGROPECUARIA e no DESENVOLVIMENTO RURAL do Estado do Rio Grande do Sul, através dos beneficiários contemplados descritos abaixo, não é passível de Licenciamento Ambiental Municipal segundo a Resolução CONSEMA n° 372/18 e alterações posteriores, no entanto, deverão os beneficiários/proprietários respeitar todas as normas ambientais conforme a legislação em vigor.

1 - Identificação dos proprietários/beneficiados / coordenadas geográficas

NOMES	CPF	LATITUDE (S)	LONGITUDE (WO)
Airton Libero (Linha Gramado)	988.245.460-72	-27° 68' 28"	-52° 33' 85"
Antonio Luiz Anibaletto (Linha Campestre)	476.492.160-04	-27° 73' 27"	-52° 39' 06"
Arnoldo Pochmann (Linha Esportivo)	053.837.140-49	-27° 67' 31"	-52° 43' 74"
Dolcimar Atilio Bampi (Linha Chapadão)	705.731.820-00	-27° 74' 01"	-52° 40' 38"
Flávio Alberto Fabian (Linha Cinco - Gramado)	681.484.530-04	-27° 68' 58"	-52° 34' 74"
Gilberto Florianovitch (Linha Lageado Henrique)	589.180.600-25	-27° 70' 69"	-52° 35' 56"
Hilário Popiolski (Linha Lageado Henrique)	466.055.410-49	-27° 71' 05"	-52° 37' 22"
Hugo Luiz Krebs (Linha Lageado Henrique)	284.506.470-53	-27° 69' 00"	-52° 33' 31"
Sérgio José Zorzi (Linha Campo Erechim)	634.971.900-04	-27° 72' 82"	-52° 35' 35"
Valdecir José Izycki	740.556.660-04	-27° 67' 41"	-52° 39' 07"
Valdomiro Reich (Linha Três Bethel)	915.919.610-68	-27° 68' 58"	-52° 32' 90"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Paulo Bento

Secretaria Municipal de Adm., Planejamento e Meio Ambiente

Zandir Navarini (Linha Chapadão)	281.987.190-91	-27° 75' 61"	-52° 38' 60"
----------------------------------	----------------	--------------	--------------

2 - Condicionantes/recomendações/restrições:

- De acordo com a Resolução CONSEMA nº 323/2016 e alterações posteriores, entende-se por **açude**: *qualquer estrutura artificial de terra, alvenaria, concreto simples ou armado, com ou sem escavação, para acumulação de águas pluviais diretamente incidentes na respectiva bacia de contribuição ou as oriundas de cursos d'água de característica efêmera ou desvio de parte da vazão de curso d'água, devendo ser constituído de mínimo maciço e vertedouro.*
- É proibida a intervenção em área de preservação permanente, devendo ser respeitadas as nascentes, olhos d'água, banhados, beira de rios, arroios ou sangas, considerados Áreas de Preservação Permanente/APPs, de acordo com o Código Florestal - Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.
- A intervenção em área de Preservação Permanente somente poderá ocorrer naquelas exceções previstas pela Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), consoante o que dispõe o Art. 8º, ou seja, nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental.
- Não está autorizada a supressão de vegetação nativa. Deverá ser observado o que determina a Lei Federal nº 11.428/2006 e o Decreto Federal nº 6.660/2008, no que se refere à utilização e proteção da vegetação nativa no Bioma Mata Atlântica e Reserva da Biosfera.
- Os beneficiados com o programa deverão estar inscritos no CAR (Cadastro Ambiental Rural) e cumprir com as suas determinações de regularização ambiental da propriedade rural.
- Os beneficiados com o programa deverão possuir Outorga ou Dispensa de Outorga do uso da água através da inscrição junto ao SIOUT.
- O Município de Paulo Bento, encontra-se em situação de Emergência, conforme Decreto em vigor sob nº 2818, de 05 de janeiro de 2022, no que refere-se a estiagem.
- O empreendedor deverá seguir para este empreendimento o regime jurídico de conservação, proteção, regeneração e utilização estabelecimento na Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, bem como no Decreto Federal nº 6.660, de 21 de novembro de 2008, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma da Mata Atlântica.
- Deverá ser observada a legislação referente à manutenção e preservação da qualidade ambiental da propriedade rural.
- É proibido atear fogo em florestas, restos de culturas, campos e em toda e qualquer forma de vegetação, na área territorial do município.
- Esta declaração não autoriza o desenvolvimento de qualquer outra atividade passível de licenciamento ambiental.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Paulo Bento

Secretaria Municipal de Adm., Planejamento e Meio Ambiente

- O prazo de validade da presente declaração é por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer momento caso os beneficiados não cumprirem com qualquer condicionante aqui estabelecida, ou ainda, haver alteração na resolução que autoriza nestes casos a não incidência de licenciamento ambiental.

Paulo Bento/RS, 08 de março de 2022.



Valdemar Roque Spada - CREA/RS nº 32233
Coordenador de Meio Ambiente
Licenciador Ambiental

**PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE MICRO AÇUDE ESCAVADO
MEMORIAL DESCRITIVO**

1. Localização e propriedade:

Proprietário: Antonio Luiz Anibaletto
Localidade: Linha Campestre Município: Paulo Bento
Telefone: (54)99616-3703 CPF: 476.492.160-04
Finalidade: Irrigação

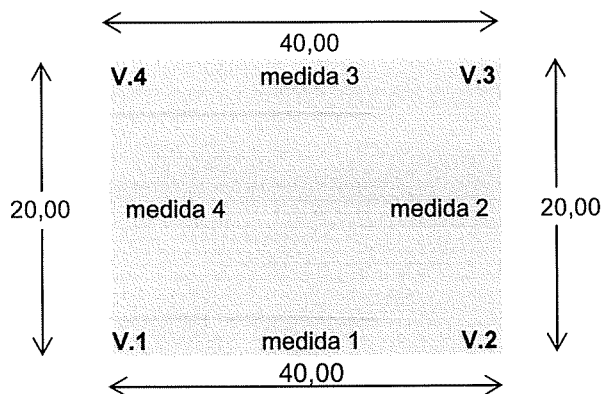
Coordenadas Geográficas:	grau (°)	min (')	seg (")	Decimais	
DATUM - SIRGAS 2000	Latitude (S):	-27	73	27	-28,22417
	Longitude (WO):	-52	39	06	-52,65167

2. Dados do escritório municipal e do técnico responsável:

Escritório Municipal da Emater de: Paulo Bento
Endereço do escritório: Av. Irmãs Conolata,75
Profissional responsável pelo projeto: Idemar Pedro Menegat
Número de registro no CREA: 4975575701-5 Técnico Agrícola
Data da elaboração do projeto: 11/08/2022 Telefone: (54)99683-7652

3. Dimensionamento do micro açude escavado:

3.1 Medidas na superfície do terreno:



3.2 Medidas de corte e aterro:

Vértice	Altura	
	Corte	Aterro
V.1	0,50	2,00
V.2	2,10	0,40
V.3	2,70	2,70
V.4	2,00	3,40

O aterro necessita compactação em camadas de 0,20m.

4. Cálculo das medidas lineares e áreas:

Medidas de fundo		Medidas na superfície do terreno:	
Entre V1 e V2:	37,40 m	Entre V1 e V2:	40,00 m
Entre V2 e V3:	15,20 m	Entre V2 e V3:	20,00 m
Entre V3 e V4:	35,30 m	Entre V3 e V4:	40,00 m
Entre V4 e V1:	17,50 m	Entre V4 e V1:	20,00 m
Área média de fundo:	594,32 m ²	Área média na superfície:	800,00 m ²
Medidas no nível do aterro:		Medidas da altura da lâmina d'água nos vértices:	
Entre V1 e V2:	42,40 m	Em V1:	2,20 m
Entre V2 e V3:	23,10 m	Em V2:	2,20 m
Entre V3 e V4:	46,10 m	Em V3:	5,10 m
Entre V4 e V1:	25,40 m	Em V4:	5,10 m
Área média nível aterro:	1.073,06 m ²	Altura média da lâmina:	3,65 m ²

5. Cálculos

Volume de terra escavado:	1272,32 m ³	Revanche:	0,30 m
Volume útil de água:	2.968,63 m ³	Área lâmina d'água:	1032,32 m ²
Relação terra escavada x água acumulada:	1.: 2,33		

6. Quadro Resumo:

Área média de fundo:	594,32 m ²
Área média na superfície do solo:	800,00 m ²
Área média ao nível do aterro:	1.073,06 m ²
Área hidráulica:	1.032,32 m ²
Volume de água acumulada:	2.968,63 m ³
Volume total de terra escavado:	1.272,32 m ³

7. Orçamento:

Valor por m ³ de terra escavada:	R\$ 0,00
Valor do açude:	R\$ 0,00

8.



Idemar Pedro Menegat

Técnico Agrícola

CREA: 4975575701-5

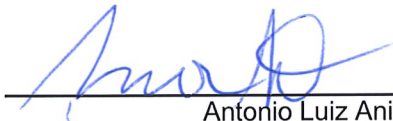
Idemar Pedro Menegat

Técnico Agrícola

CFTA 4975575701-5

ASCAR/EMATER-RS

Ciente:

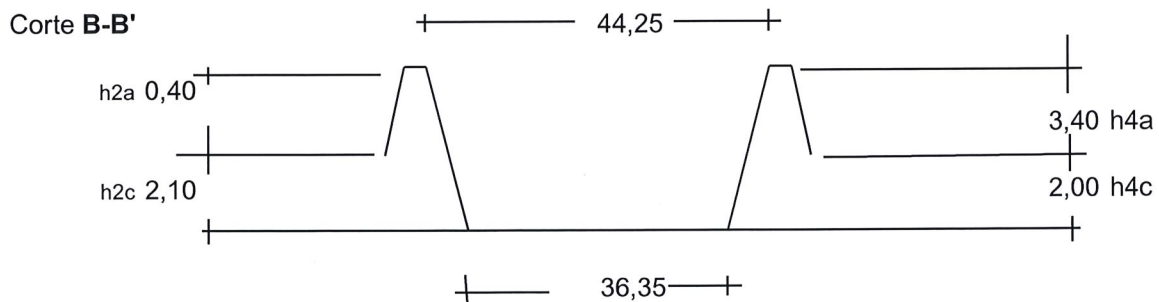
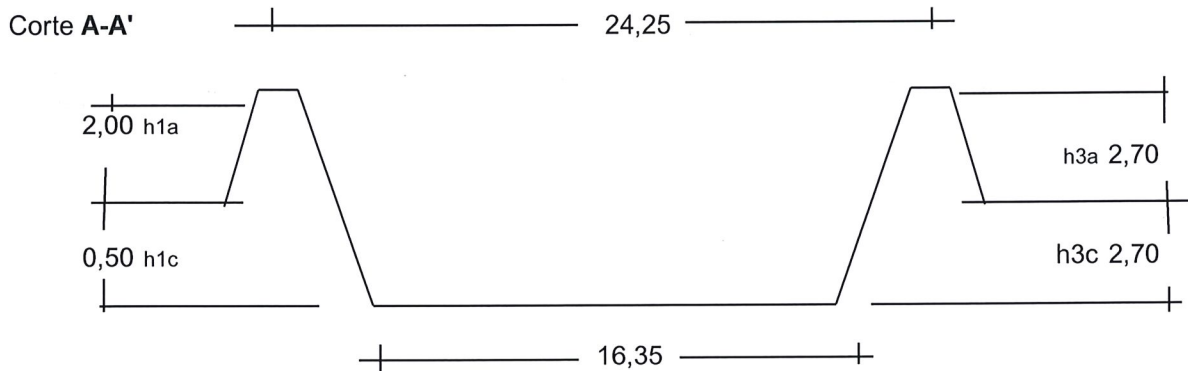
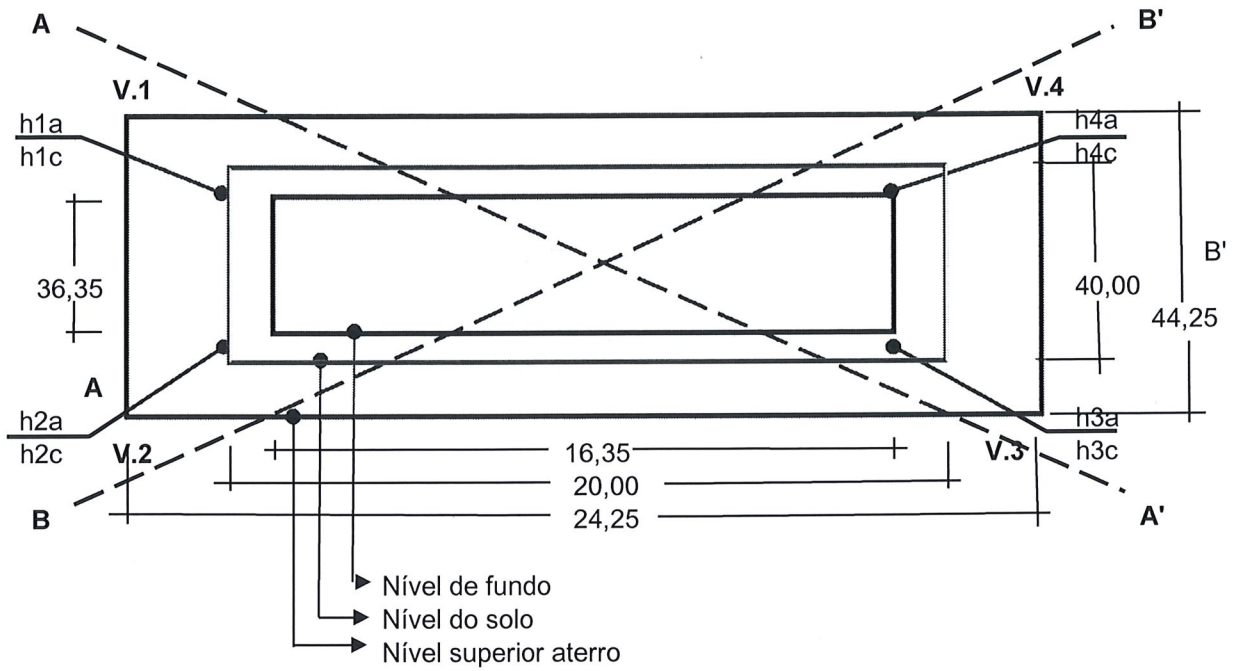


Antonio Luiz Anibaletto

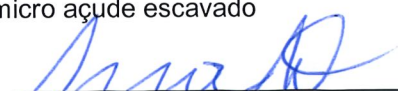

Produtor

CPF: 476.492.160-04

Planta Baixa, cortes A-A' e B-B'



Planta sem escala.
 Medidas em metros.

Projeto do micro açude escavado	
Assinatura:	
Proprietário:	Antônio Luiz Anibaletto
Assinatura:	
Técnico:	Idemar Pedro Menegat
CREA:	4975575701-5
Data:	11/08/2022

Técnico Agrícola
 CFTA 4975575701-5
 ASCAR/EMATER-RS

DIMENSIONAMENTO PROJETO DE AÇUDE ESCAVADO

Escritório Municipal da Emater de:

Endereço do Escritório Municipal:

Data da elaboração do projeto: Telefone:

Profissional responsável pelo projeto:

Numero de registro no CREA: Formação técnica:

1. Localização e Propriedade

Nome do proprietário: CPF/CNPJ

Telefone: DATUM: SIRGAS 2000 Grau (°) Min (") Seg (")

Localidade do imóvel: Latitude:

Município sede do imóvel: Longitude:

Finalidade do projeto:

2. Dados obtidos com o levantamento planialtimétrico:

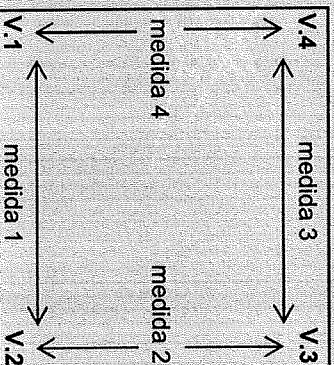
Dados de campo

Média das medidas 1 e 3:

Média das medidas 2 e 4:

Leituras na mira nos vértices:

Vértice 1:	1,80
Vértice 2:	0,20
Vértice 3:	2,50
Vértice 4:	3,20



Para a distribuição das alturas e comprimentos obtidas no levantamento planialtimétrico, utilize o sentido anti-horário. Adote os vértices V.1 e V.2 para o lado mais baixo do solo (maiores leituras na mira).

Adote os vértices V.1 e V.2, para o lado da área com maiores leituras na mira.

1,80

40,00

0,20

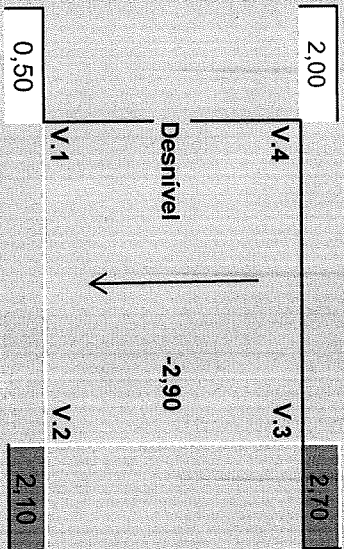
3. Dimensionamento da escavação:

2,00

Talude 1: 1

Altura média de corte:

1,83 m



4. Dimensionamento do aterro:

No vértice V.1, projetar a altura do aterro.

3,40

2,70

V.4

V.3

Altura média do aterro:

2,13 m

Volume de terra escavado:

1272,32

Atribuir largura para a crista do aterro:

3,10

Volume de terra necessário no aterro:

1247,63

Diferença a maior ou a menor:

24,69

OK

2,00

0,40

V.1

V.2

O aterro necessita compactação em camadas de 0,20m

5. Cálculo das medidas lineares e áreas:

Medidas de fundo

Entre V1 e V2:

37,40 m

Entre V2 e V3:

15,20 m

Entre V3 e V4:

35,30 m

Medidas na superfície do terreno:

Entre V1 e V2:

40,00 m

Entre V2 e V3:

20,00 m

Entre V3 e V4:

40,00 m

Medidas no nível do aterro

Entre V1 e V2:

42,40 m

Entre V2 e V3:

23,10 m

Entre V3 e V4:

46,10 m

Entre V4 e V1: 17,50 m
Área média de fundo: 594,32 m²

Entre V4 e V1: 20,00 m
Área média na superfície: 800,00 m²

Entre V4 e V1: 25,40 m
Área média nível aterra: 1073,06 m²

6. Cálculos dos volumes:

Volume terra escavado: 1272,32 m³
Altura de Revanche: 0,30 m
Área do espelho d'água: 1032,32 m²
Volume útil de água: 2968,63 m³
Relação terra escavada x água acumulada: 1 para 2,33

7. Orçamento da obra:

Valor por m³ de terra escavada (R\$):
Valor do açude escavado (R\$): R\$ 0,00

8. Encaminhamento do projeto:

Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação - SEAPI





**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

CFTA

**TRT MÚLTIPLO MENSAL
Nº BR20220808715**

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

INICIAL

1. Responsável Técnico

IDEMAR PEDRO MENEGAT

Título profissional: **TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGROPECUÁRIA**

Registro CFTA: **4975575015**

2. Atividade Técnica

13 - PROJETO

Atividade: **56 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

3. Dados da Obra/Serviço

001

Contratante: **Airton Libero**

CPF/CNPJ: **988.245.460-72**

COLÔNIA interior

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **interior**

Cidade: **PAULO BENTO**

UF: **RS**

CEP: **99718000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Contrato: **1**

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

002

Contratante: **Flavio Fabian**

CPF/CNPJ: **681.484.530-04**

COLÔNIA Linha Gramado

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **interior**

Cidade: **PAULO BENTO**

UF: **RS**

CEP: **99718000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Contrato: **2**

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

003

Contratante: **Valdecir José Izzycki**

CPF/CNPJ: **740.556.660-04**





**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

CFTA

**TRT MÚLTIPLO MENSAL
Nº BR20220808715**

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

INICIAL

COLÔNIA Linha Cinco Gramado

Complemento:

Cidade: **PAULO BENTO**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Nº: s/n

Bairro: **interior**

UF: **RS**

CEP: **99718000**

Contrato: **3**

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

004

Contratante: **Sérgio Zorzi**

COLÔNIA Linha Campo Erechim

Complemento:

Cidade: **PAULO BENTO**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

CPF/CNPJ: **634.971.900-04**

Nº: s/n

Bairro: **interior**

UF: **RS**

CEP: **99718000**

Contrato: **4**

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

005

Contratante: **Dolcimar Atilio Bampi**

COLÔNIA Linha Chapadão

Complemento:

Cidade: **PAULO BENTO**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

CPF/CNPJ: **705.731.820-00**

Nº: s/n

Bairro: **interior**

UF: **RS**

CEP: **99718000**

Contrato: **5**

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

006

Contratante: **Hugo Luiz Krebs**

COLÔNIA Linha Lageado Henrique

Complemento:

Cidade: **PAULO BENTO**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

CPF/CNPJ: **284.506.470-53**

Nº: s/n

Bairro: **interior**

UF: **RS**

CEP: **99718000**

Contrato: **6**

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

007

Contratante: **Zandir Navarini**

CPF/CNPJ: **281.987.190-91**





**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

CFTA

**TRT MÚLTIPLO MENSAL
Nº BR20220808715**

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

INICIAL

COLÔNIA Linha Chapadão Nº: s/n
Complemento: Bairro: interior
Cidade: PAULO BENTO UF: RS CEP: 99718000
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Contrato: 7
Ação Institucional: NENHUM
Celebrado em: 23/08/2022
Valor do contrato: R\$ 1,00
Data de Início: 23/08/2022 Previsão de término: 31/08/2022
Quantidade: 1.000

008 Contratante: Antonio Luiz Anibaletto CPF/CNPJ: 476.492.160-04
COLÔNIA Linha Campestre Nº: s/n
Complemento: Bairro: interior
Cidade: PAULO BENTO UF: RS CEP: 99718000
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Contrato: 8
Ação Institucional: NENHUM
Celebrado em: 23/08/2022
Valor do contrato: R\$ 1,00
Data de Início: 23/08/2022 Previsão de término: 31/08/2022
Quantidade: 1.000

009 Contratante: Arnoldo Pochmann CPF/CNPJ: 053.837.140-49
COLÔNIA interior Nº: s/n
Complemento: Bairro: interior
Cidade: PAULO BENTO UF: RS CEP: 99718000
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Contrato: 9
Ação Institucional: NENHUM
Celebrado em: 23/08/2022
Valor do contrato: R\$ 1,00
Data de Início: 23/08/2022 Previsão de término: 31/08/2022
Quantidade: 1.000

010 Contratante: Hilario Popiolski CPF/CNPJ: 466.055.410-49
COLÔNIA interior Nº: s/n
Complemento: Bairro: interior
Cidade: PAULO BENTO UF: RS CEP: 99718000
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Contrato: 10
Ação Institucional: NENHUM
Celebrado em: 23/08/2022
Valor do contrato: R\$ 1,00
Data de Início: 23/08/2022 Previsão de término: 31/08/2022
Quantidade: 1.000

011 Contratante: Gilberto Florianovitch CPF/CNPJ: 589.180.600-25





**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

CFTA

**TRT MÚLTIPLO MENSAL
Nº BR20220808715**

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

INICIAL

COLÔNIA Linha Lageado Henrique

Complemento: casa

Cidade: PAULO BENTO

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Nº: s/n

Bairro: interior

UF: RS

CEP: 99718000

Contrato: 11

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: 23/08/2022

Valor do contrato: R\$ 1,00

Data de Início: 23/08/2022

Previsão de término: 31/08/2022

Quantidade: 1.000

012

Contratante: Valdomiro Reich

COLÔNIA Linha Três Bethel

Complemento:

Cidade: PAULO BENTO

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

CPF/CNPJ: 915.919.610-68

Nº: s/n

Bairro: interior

UF: RS

CEP: 99718000

Contrato: 12

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: 23/08/2022

Valor do contrato: R\$ 1,00

Data de Início: 23/08/2022

Previsão de término: 31/08/2022

Quantidade: 1.000

4. Observações

Assistência Técnica e Extensão Rural

5. Entidade de Classe

CRTA/CFTA (Valor Padrão)

6. Declarações

7. Valor

Valor do TRT: R\$ 1,55

Pago em: 23/08/2022

Nosso Número: 8201643907

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Paulo Bento de *25* de *agosto* de *2022*

Local

data

Responsável Técnico: IDEMAR PEDRO MENEGAT - CPF: 497.557.570-15

9. Informações





CERTIDÃO

Município de Erechim

Ofício de Registro de Imóveis

Erik Esswein Müller - Registrador Designado

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

N.º 3.629

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

ERECIM, 27 de OUTUBRO de 1.976

01

N.º 3.629

MATRÍCULA Nº 3.629 (TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE)

IMÓVEL: - UMA ÁREA DE TERRAS DO CAMPESTRE, designada sob nº NOVE "F" (9"F"), situada na Colônia Paulo Bento, neste município de Erechim, com área de CENTO E CINQUENTA MIL METROS QUADRADOS -- (150.000m²), confrontando: - ao NORTE, com terras do Campestre, designada sob nº 10 "E"; - ao SUL, com terras de Alberto Cherobin e do comprador; - a LESTE, com terras de Emilio Miozzo; - a OESTE, com o lote nº 111.

INCRA: - sob nºs 869.074.005.533 e 869.074.029.408.

PROPRIETÁRIO: - CHRISPINO ANIBALETTO, casado, brasileiro, agricultor, residente no distrito de Paulo Bento, neste município de Erechim, RS., com C.P.F. sob nº 023.510.560.

REG. ANT. sob nº 46.115 do Livro 3"AC" fls. 70.

ERECIM, 27 de OUTUBRO de 1.976. - Of. *Erik Esswein Müller*

R. 1- 3.629 - CED.RURAL FIG.e HIP. Credor: Banco do Brasil SA
Devedores: CHRISPINO ANIBALETTO e s/m ANNA ANIBALETO; - Valor: Cr\$ 130.000,00 - Venc. 11 de julho de 1.981.

REGISTRO: - 1.985 Lv. 3 fs. 1.

ERECIM, 27 de outubro de 1.976. - Of. *Erik Esswein Müller*

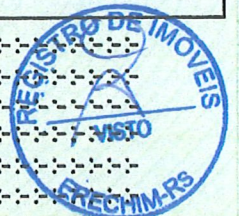
AV.2 - 3.629: - CERTIFICO que Foi "CANCELADA" a HIPOTECA referente ao R.1 - 3.629, descrito acima, conforme consta de Recibo de Quitação fornecido pelo Banco Credor, datado de 15 de Julho de 1992, o qual fica arquivado neste Cartório.

ERECIM, 21 DE JULHO DE 1992. *Arando Luiz Borges de Andrade*
CS. O F I C I A L

Av.3 - 3.629 - PROTOCOLO Nº 116.837 - LIVRO 01"G" - FLS. 175v.
CERTIFICO que o Adquirente acima "Chrispino Anibaletto", é casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, com Anna Dalle'Aste, a qual passou assinar-se "Anna Anibaletto", conforme Certidão de Casamento nº 518, do Livro B-03, às FLS.52evº., do Cartório Civil de Erechim-RS., passada em data de 11 de Novembro de 1.994, cujo Casamento foi realizado em 24.05.1947; a qual fica arquivada neste Cartório, juntamente com a Petição datada de 11 (onze) de Novembro de 1.994. -

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. OLv. MATRICULA
N.º 3.629.

ERECHIM, 26 de DEZEMBRO de 1.994.-OF. *Sandra Zabel Regina de Andrade*
MC.- R\$ 5,60

R.4 - 3.629 - PROTOCOLO Nº 116.838 - LIVRO 01"G" - FLS. 175v.
"D O A Ç Ã O" - Transmitentes:- O Sr. "CHRISPINO ANIBALETTO", inscrito no CPF/MF. sob número 023.510.560-00, portador da Carteira de Identidade nº 1047785785, expedida pela SSP/RS, aposentado, e sua mulher dona ANNA ANIBALETTO, inscrita no CPF/MF. sob número 767.235.000-59, portadora da Carteira de Identidade nº 5057393174, expedida pela SSP/RS., aposentada, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, brasileiros, residentes e domiciliados em "Chapadão" - Linha Campestre, neste Município de Erechim neste Estado do Rio Grande do Sul. -

ADQUIRENTE:- O SR. "ANTONIO LUIZ ANIBALETTO", brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CPF/MF. sob número 476.492.160-04, portador da Carteira de Identidade número 10369 94125, expedida pela SSP/RS., residente e domiciliado em Chapadão, neste Município de Erechim, neste Estado. -

IMÓVEL:- UMA FRAÇÃO IDEAL correspondente a 50% (CINQUENTA POR CEN TO) na ÁREA DE TERRAS DO CAMPESTRE, designada sob NÚMERO NOVE "F" (09"F"), situada na Colônia Paulo Bento, neste Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, com a área de CENTO E CIN QUENTA MIL METROS QUADRADOS (150.000,00 m2.), e confrontando: -ao NORTE, com terras do Campestre, designada sob nº 10"E"; -ao SUL, com terras de Alberto Cherobin e Chrispino Anibaletto; -ao LESTE, com terras de propriedade de Emilio Miozzo; -e, ao OESTE, com o lote número 111, de propriedade de quem de direito. -

INCRA:- Sob número 869.074.005.533/5. - Com área total: 27,1 Ha.

VALOR:- R\$ 16.000,00. (DEZESSEIS MIL REAIS). -
Em quanto é avaliado dito Imóvel, pela Exatoria Estadual, conforme Guia Informativa sob número 261, de 25.10.1.994. -

FORMA:- ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO de PARTE DISPONÍVEL DE IMÓVEL LIVRE DE COLAÇÃO, lavrada em data de 10 (dez) de Novembro de 1.994 (Mil Novecentos e Noventa e Quatro), nº 25.844-048, FLS. 071, Livro nº 153; pela Oficial Ajudante do Segundo (2º) Tabelião de Erechim-RS., Dona MARISE REGINA PELISSARI. -

OBSERVAÇÃO:- Foi apresentada neste Cartório, a CERTIDÃO NEGATIVA, fornecida pelo IBAMA., sob número 32.621, Série "B", datada de 20 de Dezembro de 1.994, em nome do Sr. Chrispino Anibaletto, sendo a mesma devolvida anexo à referida Escritura. -

ERECHIM, 26 de DEZEMBRO de 1.994.-OF. *Sandra Zabel Regina de Andrade*
MC.- R\$ 67,90

R.5 - 3.629 - PROTOCOLO Nº 116.839 - LIVRO 01"G" - FLS. 175v.
"RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO" - Do Imóvel des-
CONTINUA A FOLHAS

02.

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Nº 3.629.

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM - RS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

ERECHIM, 26 de DEZEMBRO de 1994.

FLS.:
02MATRÍCULA
Nº 3.629.

- (Continuação das Fls. Oliv.) -

crito nesta Matrícula, no R.4 - às Folhas Oliv.:

NÚ-PROPRIETÁRIO:- O SR. "ANTONIO LUIZ ANIBALETTO", brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CPF/MF. nº 476.492.160-04, portador da CI. nº 1036994125, expedida pela SSP/RS., residente e domiciliados em "Chapadão", neste Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul. -

USUFRUTUÁRIOS:- O SR. "CRISPINO ANIBALETTO", inscrito no CPF/MF. nº 023.510.560-00, portador da CI. nº 1047785785, expedida pela SSP/RS., aposentado, e sua mulher "ANNA ANIBALETTO", inscrita no CPF/MF. nº 767.235.000-59, portadora da CI. nº 5057393174, expedida pela SSP/RS., aposentada, casados pelo Regime da Comunhão de Bens, brasileiros, residentes e domiciliados em Chapadão Linha Campestre, neste Município de Erechim, neste Estado. -

FORMA:- ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO de PARTE DISPONÍVEL DE IMÓVEL LIVRE DE COLAÇÃO com RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO, lavrada em data de 10 (dez) de Novembro de 1.994 (Mil Novecentos e Noveenta e Quatro), nº 25.844-048, Fls.071, Livro nº 153; pela Oficial Ajudante do 2º Tabelião de Erechim-RS, MARISE REGINA PELISSARI ERECHIM, 26 de DEZEMBRO de 1.994.-OF. *Marise Regina Pelissari*
MC.- R\$ 11,10

Av.6 - 3.629 - Protocolo número 192948 do Livro 1 "AC", às Folhas 129.

"CANCELAMENTO" - CERTIFICO que a RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO, descrita no R.5 desta matrícula, fica CANCELADA E EXTINTA referente aos Usufrutuários Crispino Anibaletto e Anna Anibaletto, conforme constam de Certidões de Óbito nº 8.278 e 11.846 dos Livros C-14 e C-21 ambas do CRC de Erechim/RS; Certidão de Quitação de ITCD nº 186076 e 186077 (Avaliado dito imóvel em: R\$ 80.000,00); fornecida pela Exatoria Estadual, arquivadas neste Cartório, juntamente com a Petição de 10 de Junho de 2009.

Erechim, 22 de junho de 2009.

Oficial *Marise Regina Pelissari*

RS. - R\$ 167,50. Selo: 0185.07.0700008.02943 - R\$ 6,00

Av.7 - 3.629 - Protocolo número 239645, do Livro 1 "AK", às folhas 38, de 23/07/2015.

"CIRCUNSCRIÇÃO" - CERTIFICO que o Imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade de Antonio Luiz Anibaletto, atualmente pertence à Circunscrição do Município de PAULO BENTO, Estado do Rio Grande do Sul. Conforme Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Paulo Bento/RS, em data de 20 de julho de 2015, arquivada neste Cartório, juntamente com a Petição datada de 17 de julho de 2015.

Erechim, 29 de julho de 2015.

Registrador Substituto *Antonio Luiz Anibaletto*

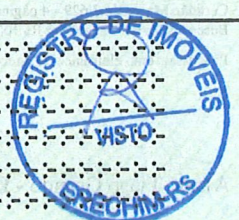
DR. - R\$63,90. Selo: 0185.01.1400002.82370 - R\$0,30; 0185.04.1300001.02905 - R\$0,70

Av.8 - 3.629 - Protocolo número 239645, do Livro 1 "AK", às folhas 38, de 23/07/2015.

"CASAMENTO" - CERTIFICO que o adquirente no R.4 desta matrícula, Antonio Luiz Anibaletto, casou-se pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Ivete Toniolo, em 01 de fevereiro de 1995, a qual passou a assinar-se IVETE ANIBALETTO. Conforme Certidão de Casamento Mat. nº 098061 01 55 1995 2 00020 236 0009561 96, do Ofício do Registro Civil

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM - RS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.:
02v

MATRÍCULA
Nº 3.629

das Pessoas Naturais de Erechim/RS, extraída em 23 de julho de 2015, arquivada neste Cartório, com a Petição de 17 de julho de 2015.

Erechim, 29 de julho de 2015.

Registrador Substituto

DR - R\$63,90. Selo: 0185.01.1400002.82371 - R\$0,30; 0185.04.1300001.02906 - R\$0,70

R9 - 3.629 - Protocolo número 239645, do Livro.1 "AK", às folhas 38, de 23/07/2015.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:

Da Fração Ideal correspondente a 50% do Imóvel objeto desta Matrícula.

EMITENTE: ANTONIO LUIZ ANIBALETTO, brasileiro, produtor agropecuário, inscrito no CPF sob número 476.492.160-04, casado, residente e domiciliado no Dist. Linha Campestre, no município de Paulo Bento/RS.

AVALISTA: MAURO SERGIO TURELA, brasileiro, produtor agropecuário, inscrito no CPF sob número 005.948.010-60, casado, residente e domiciliado na Linha Chapadão, no município de Paulo Bento/RS.

CÔNJUGE DO AVALISTA: CARMEN MARIA ZORZI TURELA, inscrita no CPF sob número 001.135.590-54.

CREDORES: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO NORTE DO RS OESTE SC - SICREDI NORTE RS/SC, inscrita no CNPJ sob número 87.780.268/0001-71, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 71, nesta cidade.

VALOR: R\$75.000,00 - (SETENTA E CINCO MIL REAIS).

JUROS: 11,218610% efetivos ao ano (0,890000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida.

VENCIMENTO E PRACA DE PAGAMENTO: 20 de julho de 2020; Em Paulo Bento-RS.

VALOR DA GARANTIA: Para os efeitos do disposto no Artigo 24 VI da Lei 9.514/97, o bem fica avaliado em R\$249.655,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

Prazo de Carência: o atraso no pagamento de duas ou mais prestações conferirá a credora o direito de intimar o emitente, na forma e para efeitos do Art. 26 da Lei nº 9.514/97.

Por força da Lei: a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o emitente, possuidor direto, e, a credora fiduciária, possuidora indireta.

DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NA RESPECTIVA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO número B51230463-5, emitida em 17 de julho de 2015, da qual uma via fica arquivada neste cartório, e com as demais Negativas exigidas por Lei.

Erechim, 29 de julho de 2015.

Registrador Substituto

DR - R\$432,90. Selo: 0185.01.1400002.82376 - R\$0,30; 0185.07.1400001.02328 - R\$8,10



CONTINUA A FICHA N.º

Ficam ressalvadas ocorrências relativas a eventual existência de indisponibilidade de bens originária da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB ou de provimento judicial ou administrativo, não averbadas por falta de indicação de CPF ou CNPJ na matrícula.

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Erechim/RS, 18 de agosto de 2021, às 15:01:16.

EMR

Total: R\$ 45,60

Certidão Matrícula 3.629 - 4 páginas: R\$ 24,30 (0185.03.1400001.66736 = R\$ 2,70)

Busca em livros e arquivos: R\$ 10,00 (0185.02.1400001.77371 = R\$ 1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30 (0185.01.1900001.92967 = R\$ 1,40)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099283 53 2021 00043427 49

Albert Tiago Grandó - Escrevente Autorizado